

## DECLARAÇÃO DE RESULTADO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

Declaro, para os devidos fins, que foi instaurado o **Processo Administrativo nº 42/2026 – Dispensa nº 18/2026**, visando à contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. Durante o período de divulgação e recebimento de propostas, compreendido entre os dias 04/05/2026 e 07/05/2026, foram recebidas 02 (duas) propostas de empresas interessadas. Após análise documental e verificação da compatibilidade das propostas com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, constatou-se que a empresa **BROOKLYN BAR LTDA**, embora tenha apresentado proposta de menor valor, **não atendeu aos requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos**, tendo em vista que seu objeto social e CNAE apresentados não guardam compatibilidade com o objeto da contratação, bem como não apresentou atestados de capacidade técnica aptos a comprovar experiência e aptidão para execução do objeto licitado, em desacordo com as exigências previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, a proposta da empresa **BROOKLYN BAR LTDA** foi considerada **inabilitada/desclassificada**, por não atender às condições indispensáveis à contratação.

Assim, após a análise de conformidade da proposta remanescente, sagrou-se vencedora a empresa **CONNECTA INFORMÁTICA E ELETRÔNICA**, inscrita no **CNPJ nº 20.763.052/0001-27**, por atender integralmente às exigências do Termo de Referência e apresentar documentação regular e compatível com o objeto da contratação.

Segue abaixo a relação das empresas participantes:

1. **BROOKLYN BAR LTDA – Desclassificada/Inabilitada;**
2. **CONNECTA INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – Vencedora.**

Teodoro Sampaio, 07 de maio de 2026

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
**Agente de Contratação**